

Publicado no D.O.E. edição do dia 24/01/09

Prazo para apresentação de DEFESA de 15 DIAS, até 09/02/09.

ATOS DO TRIBUNAL PLENO – PROCESSOS DE ACOMPANHAMENTO DE GESTÃO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO/2009 – PRAZO IMPROPRORROGÁVEL DE 15 DIAS:

PROC. TC 3647/08 – JOSÉ ROFRANTS LOPES CASIMIRO, Prefeito do Município de **SÃO FRANCISCO**;

PROC. TC 4076/08 – SEVERINO BATISTA DE CARVALHO, Prefeito do Município de **PEDRO RÉGIS**;

PROC. TC 4120/08 – ANTÔNIO RIBEIRO FILHO, Prefeito do Município de **SERTÃOZINHO**;

PROC. TC 4095/08 – ALESSANDRO ALVES DA SILVA, Prefeito do Município de **PILÕEZINHOS**;

PROC. TC 4119/08 – MARIA DE LOURDES SILVA BERNARDINO, Prefeita do Município de **SERRARIA**;

PROC. TC 4101/08 – JOSÉ RÔMULO CARNEIRO DE ALBUQUERQUE, Prefeito do Município de **PITIMBU**;

Secretaria do Tribunal Pleno, em 28 de janeiro de 2009. Osório Adroaldo R. de Almeida – Secretário do Tribunal Pleno.